

DECRETO Nº 9.790 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA FASES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos, e de conformidade com o Decreto nº 4.941/04 e Decreto nº 5.849/09, e considerando o relatório apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria 876/2021 de 26/02/2021:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Relatório de Avaliação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª fases do estágio probatório do servidor admitido pelo Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

Art. 2º. A avaliação foi realizada pela Comissão nomeada pela portaria nº 876/2021, cujos boletins estão devidamente arquivados junto ao Departamento de Pessoal, a disposição dos interessados.

Art. 3º. Os servidores considerados aprovados nas fases do estágio probatório estão aptos a prosseguirem no serviço público municipal.

Art. 4º. O Departamento de Pessoal do Município anotará na ficha funcional de cada servidor a aprovação ou não nas fases do estágio probatório.

Art. 5º. Os servidores aprovados nestas fases e que concluírem todas as fases do estágio probatório obtendo percentual médio superior a 50% passarão a efetividade na função pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos Novos/SC, registrado e publicado o presente Decreto em 14 de fevereiro de 2025.

DIRCEU JOSÉ KAIPER

Prefeito do Município de Campos Novos

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª FASES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2019

A Comissão designada para aferir o estágio probatório referente ao concurso público – Edital 01/2019, nomeada pela portaria n°. 876/2021, buscou seguir o que estabelece o Decreto n° 4.941 de 25/11/04 e o Decreto n° 5.849 de 08/09/09.

SERVIDOR AVALIADO NA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª FASES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Avaliação de Estágio Probatório		
AVALIADO(A)	CARGO	CONCLUSÃO DE FASES
SERGIO ALÍPIO DE MORAES	TÉCNICO EM APOIO ADMINISTRATIVO	APROVADO